



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 020/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. Rita Vieira da Silva.”*

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. RITA VIEIRA DA SILVA, na qualidade de viúva (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **JOSE RODRIGUES DA SILVA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 7850569 2ª VIA, e inscrito no CPF nº. 133.087.183-91, falecido em 10/05/2020 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.045,00(Hum mil, e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Junho de 2020.

**RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215**  
Assinado de forma digital  
por RAULISON DIAS  
PEREIRA:03356892215  
Dados: 2020.06.10  
16:55:40 -03'00'

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP